



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA  
Secretaria de Controle Interno

**Parecer Final de Regularidade do Controle Interno**

**PARECER 019/2016**

Eu Antonio Carlos Santos de Carvalho CPF N° 226.714.802-10, responsável pelo Controle Interno do Município de Primavera-PA, nomeado nos termos da Portaria n° 247/2016, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisei integralmente o Processo n.º 2016058/2016, referente à licitação **PREGÃO PRESENCIAL**, que tem como objetivo a Contratação de um Veiculo tipo Van ou Perua para a Secretaria de Saúde de Primavera, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Primavera-PA, Em 24 de Agosto de 2016.

**ANTONIO CARLOS SANTOS DE CARVALHO**  
Controlador Interno